P A R E C E R Nº. 006/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 012/2023, do Executivo Municipal

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal, em 15 de março de janeiro de 2023 apresentou o Projeto de Lei nº 012/2023, que "altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03 de dezembro de 2003, e dá outras providências".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 20 de março de 2023, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para emitir parecer no prazo legal.

Justifica seu autor, primeiramente, que diante das alterações ocorridas na Secretaria Municipal de Educação com a criação do CMEI João Gracino, do projeto "Café da manhã nas escolas", além do aumento do número de situações em que a alimentação especial se faz necessária, citamos como exemplo as crianças com diferentes patologias (acompanhadas de laudos médicos), que tem exigido um atendimento individualizado. Neste sentido, surgiu a necessidade de aumento no número de vagas para os cargos de Merendeira e Nutricionista para fins de atendimento dessas demandas. Destacamos que há concurso vigente para ambos os cargos, porém, não há vagas no quadro para o seu preenchimento.

Ademais, ainda na Secretaria Municipal de Educação, com a implantação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CMAEE, que traz alguns projetos educacionais nas mais diversas áreas destinadas às crianças que necessitam de um atendimento especializado, necessário o aumento de vagas de Psicólogo, uma vez que se trata de cargo muito exigido também pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para atendimento das demandas sociais e em saúde.

Já no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, há uma defasagem de Recepcionistas para atendimento nas recepções das Unidades Básicas de Saúde – UBS, e atualmente, visando suprir essa lacuna, muitos estagiários estão prestando apoio nas unidades, deste modo, é imprescindível o aumento do número de vagas para regularização da situação.

Ainda na Secretaria Municipal de Saúde através de uma equipe completa composta por Cirurgiões Dentista e Técnicos em Saúde Bucal para atendimento junto às UBS, o Município poderá solicitar recursos de implantação através do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 32 de 19 de maio de

2021, deste modo, visando a composição de uma equipe completa exigida na normativa, é necessário o aumento de vagas do Técnico em Saúde Bucal, conforme planilha a seguir.

Outrossim, diante da demanda de determinadas Secretarias visando a continuidade do bom andamento do serviço público, vimos a necessidade de adequar o número de vagas de alguns cargos que, para suprir algumas lacunas que poderão ser preenchidas no decorrer dos próximos anos com os concursos vigentes, quais sejam, o Concurso Público – Edital nº 001/2019 (vigente até novembro de 2023) e o Concurso Público – Edital nº 002/2022, necessário ampliar o número de vagas das Leis Municipais supracitadas, da seguinte forma:

Cargos	Vagas a serem ampliadas
Contador	01
Enfermeiro Padrão	10
Farmacêutico Bioquímico	01
Fisioterapeuta	01
Merendeira	10
Nutricionista	01
Psicólogo	03
Recepcionista	10
Técnico em Saúde Bucal	08

O parecer Jurídico nº 013/2023, do Advogado Público desta Casa, documento anexo, conclui que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está formalmente adequado à legislação que rege a matéria, tendo sido observados os requisitos exigidos em lei, com redação adequada e pertinente, podendo ser aprovado por esta Comissão e posteriormente pelo Excelso Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do mesmo.

Sala de Reuniões, em 29 de março de 2023.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 012/2023 de inciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em Plenário.

Sala de Reuniões, em 29 de março de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANRTOS
Presidente

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Lido em Sessão Ordinária
03/04/2023